INDICAÇÃO Nº 47/20

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

Os Vereadores que esta subscrevem, indicam à Mesa desta Casa para que o Executivo tome as seguintes providências:

- que a Prefeitura Municipal ceda um espaço razoável em sua página oficial na internet para que a Fundação Itaú de Assistência Social publique alí sua contabilidade, receitas, despesas e toda a sua movimentação financeira.

JUSTIFICATIVA

A Fundação recebe recursos públicos via transferências federal, estadual e municipal e desta última recebe subvenção financeira e pagamento de serviços.

Mas a transparência destas ações fica aquém do esperado pelos agentes políticos e da nossa população. Acompanhar essas ações é essencial pra todos.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2020.

Vereadores